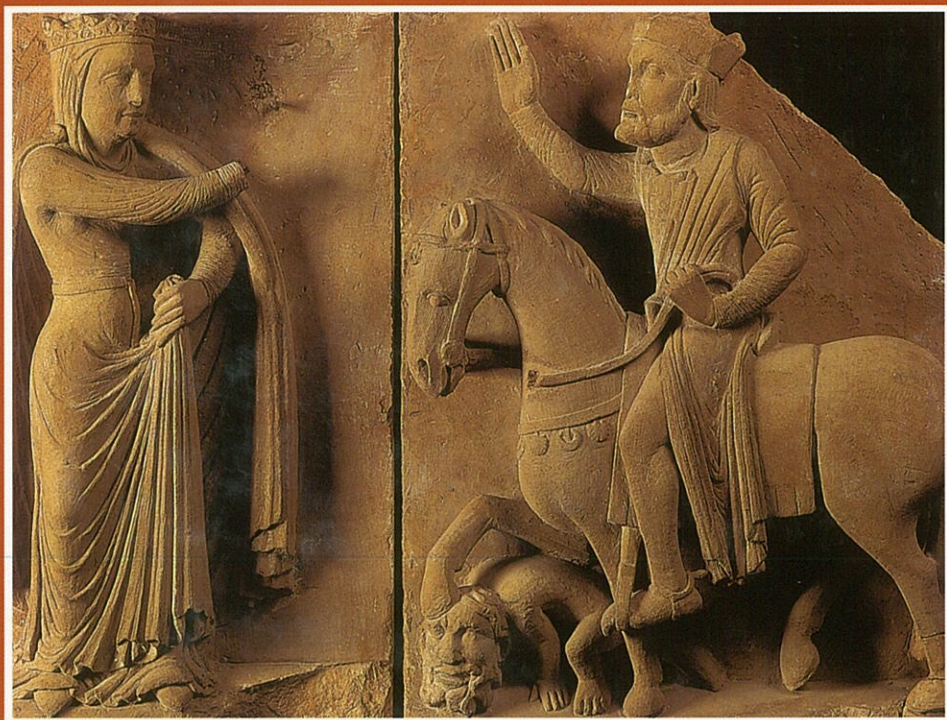

LA NOBLEZA PENINSULAR EN LA EDAD MEDIA

VI Congreso de Estudios Medievales

FUNDACIÓN SÁNCHEZ ALBORNOZ



LECCIÓN INAUGURAL

A NOBLEZA MEDIEVAL PORTUGUESA
(séculos X a XIV)

José Mattoso

*Director de los Archivos Nacionales
de la Torre do Tombo
-Portugal-*



É com o maior prazer que me associo a este VI Congresso de Estudos Medievais, organizado pela prestigiosa Fundação Sánchez Albonoz, a convite do meu querido Amigo Prof. Juan Ignacio Ruiz de la Peña. A minha participação nesta assembleia permite-me apresentar uma síntese de trabalhos que vinha elaborando há muito —praticamente desde o ano em que defendi a minha tese de doutoramento em Lovaina, em 1966—, e que agora pratico pouco. Desde há cinco ou seis anos deixei de trabalhar nesta área porque me parece já poder deixar a outros, principalmente a um conjunto de discípulos que, sendo mais novos, podem explorar este campo com mais vigor do que eu e de forma mais original. Assim, vejo multiplicarem-se, com sumo prazer da minha parte, os frutos da semente que para mim constituíram os trabalhos e investigações de meu querido mestre lovaniense, o Prof. Léopold Génicot, a quem devo o essencial da minha formação histórica e a cuja memória queria dedicar este trabalho.

Quando em 1980 publiquei uma colectânea de trabalhos sobre a nobreza medieval portuguesa, antecedida de uma breve visão de conjunto dos principais problemas que a sua análise suscitava, parecia-me, e creio que estava, de facto, diante de um «campo praticamente virgem», como nessa altura dizia. Agora, passados dezassete anos, julgo que se tornou dos mais pujantes e mais bem explorados sectores da historiografia portuguesa actual. Este facto, para o qual, sem imodéstia, creio ter contribuído com alguma coisa, deve-se, antes do mais, ao facto de as fontes portuguesas de que os investigadores dispõem constituírem um conjunto verdadeiramente privilegiado, e talvez único no mundo ocidental. Resulta, em segundo lugar, de este verdadeiro arsenal de informações ter sido interrogado de maneira sistemática e segundo uma problemática correcta e adequada, isto é segundo os princípios da crítica documental e textual e a partir de um quadro conceptual inspirado nas ciências sociais, particularmente a sociologia dos grupos humanos, a estrutura do parentesco, a teoria das mutações sociais e a antropologia. É, pois, com muito gosto que apresento aqui uma breve síntese das principais conclusões a que eu e os mais recentes historiadores da nobreza portuguesa temos chegado.

I

Começarei, obviamente, por me referir ao problema das fontes. Em Portugal existe, como disse, um invulgar conjunto de textos que permitem estudar a nobreza medieval de forma sistemática e muito completa. Esse conjunto, é bom lembrá-lo, é formado, em primeiro lugar, por três livros de linhagens que pretendem abranger o conjunto da aristocracia portuguesa, e

que datam de c. 1290, 1343 e c. 1340 (este último com refundições de c. 1365 e c. 1380). Em segundo lugar pelas chamadas «inquirições gerais» cujas principais séries são as de 1220 e 1258, que contabilizam as rendas da propriedade régia em regiões em que predominava o regime senhorial, e as de 1284 a 1307, 1335 e 1343, que fazem o levantamento da propriedade senhorial nas mesmas regiões. Em terceiro lugar, pela compilação da poesia travadoresca galego-portuguesa, que contém composições criadas entre o fim do século XII e meados do século XIV.

Os livros de linhagens permitem reconstituir no pormenor os laços de parentesco entre os membros das principais famílias nobres e identificar a grande maioria dos indivíduos que desempenharam alguma função social, política ou económica de relevo, situando-os no interior da classe a que pertenciam; as inquirições dão-nos um retrato fiel da base fundiária, da implantação geográfica e dos poderes próprios das principais famílias nobres no fim do século XIII e princípios do século XIV; e as cantigas constituem um preciso e amplo testemunho da cultura específica da nobreza nas suas relações com a sociedade e os poderes políticos e religiosos. Dado o número relativamente reduzido dos membros da nobreza portuguesa, trata-se de uma série de fontes com um carácter de invulgar abrangência tendo em conta o universo histórico a considerar, o que permite utilizar não só as informações directas, mas também os silêncios e omissões.

A primeira tarefa a realizar para poder utilizá-las com segurança, consistia em fixar os textos e determinar as condições da sua produção. Foi o que se fez, em primeiro lugar para os livros de linhagens, que foram publicados por mim em edição crítica em 1980. Além de ter apresentado um texto mais fiável do que o publicado em edições anteriores, pus em evidência a sequência genealógica e acrescentei-lhe índices onomásticos e ideográficos pormenorizados, de forma a poder analisar o conteúdo nas melhores condições. Além disso, identifiquei os autores e situei os ambientes e datas em que foram redigidos. As minhas conclusões nestes últimos pontos foram depois aperfeiçoadas por Luís Krus (1994a), permitindo assim averiguar rigorosamente as intenções dos seus autores perante a conjuntura criada pela política anti-senhorial do rei D. Dinis e pelo reforço da ideologia nobre no decurso do século XIV. Quanto às inquirições, as de 1220 e 1258 estavam publicadas há muito, em edições fiáveis, mas o seu enorme interesse para o estudo da nobreza foi revelado por algumas análises sectoriais aprofundadas, por mim e por dois dos meus colaboradores a partir de 1982, e depois por outros autores. Verificou-se, então, que mais interessantes ainda, nesse sentido, eram as inquirições de D. Dinis, actualmente inéditas, mas começadas a explorar por Luís Krus em 1989 e, de uma maneira mais ampla e sistemática, por José Augusto Pizarro, em trabalho ainda em vias de conclusão. As de Afonso IV, igualmente inéditas, contam com um trabalho de conjunto da autoria de José Marques (1990), mas não foram estudadas do ponto de vista da história da nobreza. Enfim, os cancioneiros trovadorescos, analisados e editados desde o princípio deste século por Carolina Michaelis de Vasconcelos e José Joaquim Nunes, contavam também com uma boa edição crítica, para as cantigas de escárnio (as de maior interesse do ponto de vista social), por Rodrigues Lapa. Todas as edições anteriores foram, porém, suplantadas pela recentíssima, de Vicente Beltran e Mercedes Brea (1996), que faz a síntese de centenas de trabalhos publicados durante dezenas de anos por investigadores de várias nacionalidades. A utilidade das cantigas para a história social, porém, só se tornou

segura desde que se começaram a situar os jograis e trovadores no espaço, no tempo e no quadro social. Isso tornou-se possível graças aos pacientes trabalhos prosopográficos realizados por mim, por Leontina Ventura, e sobretudo por António Resende de Oliveira. Este último renovou por completo a base histórica da interpretação literária, ao conjugar a informação documental externa com a análise interna da transmissão textual, e ao reconstituir o ambiente social em que a poesia trovadoresca se situava. Acrescente-se a estas edições de fontes o levantamento completo dos textos epigráficos portugueses, feito numa excelente tese de doutoramento, ainda inédita, por Mário Barroca, com informações prosopográficas muito completas sobre os indivíduos a que se referem.

A verdade é que estas fontes, apesar da verdadeira mina de informações que facultavam (e continuam ainda a facultar), pouco aproveitamento histórico permitiram até ao momento em que foi possível reunir uma quantidade considerável de informações documentais sobre um certo número de personagens nelas mencionados. A grande maioria não se podia situar no espaço, no tempo e na escala social. Este trabalho começou a ser realizado por mim sob a forma de reconstituições genealógicas resultantes do cruzamento de fontes arquivísticas com as dos livros de linhagens. Em muitos casos a abundância de informações permitiu a constituição de ficheiros prosopográficos ou até de conjuntos de biografias. Depois daquelas que eu próprio fiz entre 1966 e 1969, para os séculos X a XII, a que acrescentei dados menos sistemáticos em 1982 e em 1985, apareceram outros trabalhos do mesmo género que ampliaram consideravelmente o arsenal disponível para o século XIII e XIV da autoria de Leontina Ventura, António Resende de Oliveira, Maria Helena da Cruz Coelho, José Augusto Pizarro, Bernardo de Vasconcelos e Sousa e Mário Barroca. Espero que este trabalho seja coroado em breve com um levantamento de muitos milhares de nomes ordenados genealogicamente e com inúmeras informações documentais pelo já citado José Augusto Pizarro.

Tudo isto se podem considerar trabalhos preparatórios de um estudo histórico. Correspondem à crítica das fontes e à classificação dos dados. Quanto aos problemas históricos próprios da nobreza, de que iremos tratar a seguir, vamos considerar os seguintes: 1. As fontes dos poderes próprios da classe nobre. 2. As relações da nobreza com as outras categorias sociais. 3. As relações da nobreza com o poder político. 4. A estrutura interna da nobreza. 5. As manifestações culturais.

II

Como se sabe, nobreza significa, antes de mais, capacidade para o exercício efectivo de poderes senhoriais, ou seja o poder de julgar, de cobrar impostos, de comandar gente de armas e de exercer a autoridade. Esta capacidade não resulta de uma delegação do poder régio; é adquirida por nascimento; por isso, quando algum desses poderes não se exerce efectivamente, como acontece com os cavaleiros sem terra, basta adquirir algum domínio fundiário para que passe a ter o direito de os exercer todos. Desde logo se coloca, portanto, o problema de averiguar como é que se cria este conjunto de prerrogativas. Deixando de lado o problema da ligação da nobreza peninsular com uma aristocracia anterior, concretamente da época visigótica, cuja configuração podia ser um tanto diferente, creio ter demonstrado em 1982c (pp. 86-94) que esse direito resulta, em última análise de uma transformação decisiva

das famílias de infanções, que até ao princípio do século XI se encontravam na dependência vassálica dos magnates e desempenhavam funções militares. Nessa altura apropriaram-se das funções judiciais, que começaram a exercer por conta própria, passando assim a imitar nas suas terras aquilo que faziam os condes, que as exerciam por delegação régia em áreas mais vastas. Os primeiros exemplos de actuações semelhantes datam do princípio do século XI numa área próxima do rio Douro, mas vão-se multiplicando, até que, por um efeito de agregação, se estendem geralmente aos membros da mesma categoria social. Este processo parece estar terminado no fim do século XII. O facto de a condição dos infanções se herdar com o sangue explica que as prerrogativas por eles adquiridas passem também a transmitir-se pelo nascimento¹. Tais são as conclusões a que cheguei. Depois disso, o tema não tem sido tratado nem discutido por outros autores. Esperemos que no futuro se encontrem novos argumentos para o confirmar, para o esclarecer ou para substituir esta tese por outra.

* O certo é que o poder de julgar traz quase automaticamente consigo o poder de cobrar multas e impostos. Quanto ao poder militar, resulta, obviamente, de os infanções, que antes constituíam o corpo activo das forças armadas do rei e dos magnates, terem passado a exercê-lo por conta própria e independentemente de qualquer delegação de uma autoridade pública, quer para defenderem os seus senhorios de inimigos externos, quer para exercerem funções de carácter por assim dizer policial no seu interior². Como é óbvio, também, nenhum destes poderes se pode manter e transmitir aos descendentes se não se apoia numa base material sólida, isto é, numa riqueza efectiva, de cuja manutenção depende a preservação do mesmo nível social; por isso os nobres são chamados «senhores» e recebem o título de «dom»³. Constituem-se assim os pilares da condição nobre: o sangue, as armas e o poder. A partir pelo menos do século XII a noção de poder, no sentido de autoridade (*potestas*), parece ser já inerente à classe nobre⁴.

Apesar de a capacidade para exercer as prerrogativas nobres resultar, basicamente, do sangue, a sua efectivação real depende, como se sabe, do suporte material, ou seja do poder sobre a terra e os seus habitantes. Reside aí uma grande parte da importância dos estudos sobre a implantação geográfica da propriedade nobre e a sua cartografiação. Depois de eu ter tentado apresentar uma distribuição das principais linhagens portuguesas por áreas geográficas no século XII (1985c, pp. 135-187), Leontina Ventura fê-lo também, mas com maior rigor, para as famílias da nobreza de corte do século XIII (1992, pp. 303-395), e José Augusto Pizarro fá-lo-á, em breve, para a nobreza da época de D. Dinis (1279-1325). Conhecemos, assim, com bastante precisão e no concreto, a base material e a distribuição regional da nobreza dos séculos XII a XIV. Todavia, as informações sobre a maneira como os domínios senhoriais leigos eram geridos escapam-nos quase sempre. Para conhecermos os hábitos administrativos da nobreza podemos, até certo ponto, fazer algumas deduções por comparação com a organização senhorial dos domínios monásticos, que preferiam a exploração indirecta à

¹ Vejam-se os meus trabalhos de 1985c, pp. 102-111 e 1994, pp. 491-502.

² Tratei deste tema sobretudo em 1985c, pp. 113-124.

³ Veja-se o desenvolvimento deste tópico em 1985c, pp. 125-130. A adopção do título de «dom» pode ser relativamente tardia. O assunto mereceria uma investigação própria.

⁴ Sobre o conceito e a aplicação de *potestas*, ver Leontina Ventura, 1992, pp. 18-41.

directa⁵. Robert Durand (pp. 349-360, 451-475) fez outras deduções em 1982 tentando assim reconstituir o panorama estrutural do regime senhorial. Todavia, os costumes dominantes não devem fazer esquecer que certas famílias começam no princípio do século XIII a tirar partido da economia monetária e da administração directa (Mattoso, 1985c, II, pp. 35-36; 1982c, pp. 115-127, 225-226), provavelmente por imitação dos cistercienses. Esta prática, porém, parece pouco generalizada, apesar da sua importância, dado o poder adquirido por aqueles que a adoptaram. Podemos, além disso, admitir que as famílias mais poderosas tiravam maiores rendimentos da cobrança de exações senhoriais do que do controle de produção⁶.

Falamos aqui de poderes «próprios», a que os nobres podiam recorrer, por exemplo, quando desafiavam a autoridade régia. Mas o poder resultava, muitas vezes, da protecção régia, sobretudo, obviamente, quando os membros de uma linhagem tinham como chefe um alto dignitário da corte. Foi isso, segundo parece, o motivo da ascensão de algumas famílias modestas entre o fim do século XII e o fim do século XIII, como os senhores de Riba de Vizela⁷ e vários outros que formaram uma nobreza de serviço que se tornou fortemente dependente da corte a partir de meados do século XIII. É este o problema essencial estudado de forma aprofundada por Leontina Ventura em 1992 para a nobreza de corte da época de Afonso III. Estamos, porém, pouco informados para o século XIV. De qualquer maneira, até ao princípio do reinado de Afonso II (1211-1223) parece ser o rei que procura e escolhe os nobres para constituir a sua corte. Recruta-os sobretudo entre os filhos segundos e as linhagens modestas. Só o mordomo pertence normalmente ao grupo dos magnates. Depois disso, sobretudo desde Afonso III (1248-1279) são os nobres que procuram a corte, porque esta se torna um pólo de atracção, tanto pelo prestígio que confere aos preferidos do rei, como por o rei, adquirido um poder político e económico cada vez maior, se ter tornado o grande distribuidor de dons e de benesses, e até o árbitro decisivo dos conflitos internos da nobreza. Não há magnate que não procure o seu lugar na corte. A nobreza de corte, com a sua hierarquia complexa, torna-se o modelo de toda a aristocracia. O rei exerce sabiamente a sua supremacia sobre toda a classe social, usando tácticas de captação ou de dominação, entre outras a de ditar casamentos, e a de controlar a sucessão das grandes fortunas (cf. L. Krus, 1994b). Infelizmente, há ainda poucos estudos sobre a maneira como o rei consegue (ou não), durante meados e o fim do século XIV, manter o controle sobre a transmissão das grandes fortunas nobres à geração seguinte.

Temos também poucas informações sobre os factores que acarretam a decadência de uma linhagem nobre. Presume-se que podem ser as partilhas hereditárias, por meio das quais se vão esboroando as fortunas, o esbanjamento sumptuário que tentava muitos nobres, sobretudo os que fazem vida de cidade, a má administração dos domínios por deficiências na percepção das rendas, a incapacidade de adaptação a uma economia monetária ou de produção

⁵ Mattoso, 1968a, pp. 258-261

⁶ Cf. L. Krus, 1994b, pp. 82-97. Do estudo de B. de Vasconcelos e Sousa, 1995, sobre a trajectória dos Pimentes também se pode deduzir que esta família deveu o seu sucesso ao exercício de poderes senhoriais quando aliada aos senhores de Novais e de Resende ou quando dominou Bragança.

⁷ J. Mattoso, 1985c, I, pp. 162-164; L. Ventura, 1992, pp. 324-334. Para o caso dos Briteiros, ver L. Ventura e A. Resende de Oliveira, 1995.



e consumo. A verdade é que estes fenómenos deixam poucos vestígios na documentação disponível. Uma coisa é certa: as trajectórias das famílias nobres são muito variadas. Os «estudos de caso» como o que Bernardo de Vasconcelos e Sousa fez em 1995 para a linhagem dos Pimentéis, permite averiguar no concreto quais as estratégias usadas para obter o sucesso social e para evitar a decadência. Seria útil multiplicar investigações como esta.

Outro pilar do poder nobre é o exercícico das armas. Eis um tema sobre o qual estamos pouco informados. Conhece-se, através de um estudo de Mário Barroca (1989), a difusão do hábito de construir torres de defesa ou «casas fortes» durante o século XIII, numa época em que os combates de carácter privado deviam ainda ser frequentes. O desenvolvimento da justiça régia e a repressão da vingança privada desde a criação dos meirinhos-mores e dos corregedores, a partir de 1261 (L. Ventura, 1992, pp. 96-100), pode ter diminuído a frequência da luta armada entre nobres, mas não deve ter reduzido o seu gosto pelas armas. Este era sustentado, no caso dos vassallos do rei, pela obrigação de contribuírem com um certo número de armas para o exército régio, e no caso de todos os nobres, pela difusão do ideal da cavalaria que, embora importado, teve um efectivo sucesso através da leitura dos romances de cavalaria e da adopção do ritual de investidura (J. Mattoso, 1993b). A capacidade militar dos nobres variava, porém, numa escala muito larga. Sabemos que na sua base estavam os cavaleiros de uma só lança, que não dispunham de outro equipamento além de um cavalo e das respectivas armas. Quanto ao topo, o facto de o poderoso Nuno Álvares Pereira dispor em 1383 de 12 a 15 escudeiros e de 20 a 30 «homens de pé», pode-nos dar a ideia dos limites a que podiam chegar as mesnadas senhoriais nos séculos XIII e XIV⁸. Em termos gerais, portanto, os nobres portugueses não parecem investir muito em equipamento militar. É provável que a maioria deles dispusesse apenas de uma meia dúzia de vassallos armados, ou melhor do número mínimo suficiente para poder assegurar a sua autoridade sobre os respectivos domínios ou senhorios.

Nessa altura estava já longe a época das grandes batalhas da Reconquista e dos combates de fronteira. A nobreza participou, evidentemente, na guerra externa durante os séculos XI a XIII. Mas seria grave ilusão atribuir-lhe os principais méritos da conquista do território, como tentavam fazer crer muitos nobres já no século XIV⁹ e acreditou também a historiografia recente. Na verdade, depois da participação directa de exércitos de condes e magnates na ocupação do vale do Douro no século XI, o papel activo coube entre 1064 e 1147, ou seja, entre a conquista de Coimbra e a de Lisboa, a nobres de categoria média ou inferior das zonas de Viseu, Lamego e Coimbra, por vezes sob o comando de condes galegos, como os Travas, e aos cavaleiros-vilãos dos concelhos. Coube, mais tarde, entre 1147 e 1217, aos exércitos de Afonso Henriques e de seu filho Sancho, às ordens militares e a certos bandos de marginais, como o comandado por Geraldo Sem Pavor, o Cid português. Coube, enfim, quase exclusivamente às ordens militares entre 1217 e 1249, a data da conquista definitiva do Algarve. Os membros da alta nobreza que participaram no exército régio foram apenas os altos dignitários da corte, entre eles os alferes. É de supôr que esta participação foi pouco mais do que

⁸ Ver João Gouveia Monteiro, 1997, p. 31.

⁹ Ver o discurso posto na boca do rei Afonso IV na batalha do Salado pelo autor da refundição do *Livro de linhagens dos Conde D. Pedro* (ed. J. Mattoso, 1980), I, p. 243.

honorífica. A intervenção efectiva deve-se sobretudo a cavaleiros de segunda e terceira categoria, que militavam ao lado de cavaleiros-vilãos (J. Mattoso, 1982c, pp. 171-181). Daí o sentido predominantemente profissional da categoria do «cavaleiro» até ao princípio do século XIII (e mesmo depois), o carácter tardio da identificação da nobreza com a cavalaria, a imprecisão terminológica do vocábulo e alguma resistência social ao ideal da cavalaria.

Também não há nobreza sem poder simbólico. A este dá-se vulgarmente o nome de «prestígio». No fundo, os livros de linhagens, além de definirem os graus de parentesco, e, por meio deles, os tipos de solidariedade que ele fundamenta, servem sobretudo para marcaram as bases do prestígio social reconhecido e sancionado pelo conjunto dos pares. Fazem-no por meio das histórias que contam, dos casamentos que registam, das funções de autoridade que atribuem aos membros de cada linhagem, etc.. Este facto mostra que a posse de um certo «poder simbólico» por parte de um nobre, apenas por o ser, significava, certamente muito pouco. Ou seja, não bastava ser nobre para possuir um efectivo poder simbólico, como também não bastava sê-lo para possuir bens capazes de sustentar o estatuto social correspondente. E todavia não é possível determinar o mínimo de prestígio suficiente para se ser efectivamente nobre. Apesar disso, a oposição entre nobres e não nobres devia exprimir-se por sinais suficientemente evidentes e consensuais para ter deixado poucas marcas nas fontes da época¹⁰. Mais do que isso, o que importava a qualquer nobre era ser reconhecido pelos seus pares como digno de respeito e consideração. Os sinais que os garantem, para além dos que indicámos, são muitas vezes obscuros para um leitor actual. Todavia, o código do seu significado foi em grande parte esclarecido por Luís Krus em 1994 (a) a partir das referências espaciais evocadas pelos livros de linhagens. Assim os acontecimentos aí referidos e passados nas cidades ou no Sul do País têm um valor negativo, ao passo que os sucedidos em lugares sagrados e no Norte têm um valor positivo; os combates contra os mouros são sempre prestigiantes; os sucessos que têm a corte régia como cenário são menos admirados que os passados nas cortes senhoriais; as acções mais antigas têm um valor quase sagrado; e assim sucessivamente. A base destes acontecimentos pode ser mítica; o seu significado, porém, situa-se numa escala de valores que define exactamente o prestígio da família ou da pessoa em causa. Trata-se, evidentemente, do ponto de vista de cada um dos autores dos três livros de linhagens. Pode não coincidir com o de outros sectores da nobreza. Mas é um importante indício que dificilmente se pode descobrir de outra maneira. O certo é que as investigações de Luís Krus permitiram averiguar como se criaram certas tradições míticas como as imaginadas pelos Haros para justificarem a sua posição na hierarquia nobre castelhana (1985) ou as inventadas pela família de Pereira para beneficiarem da proximidade do seu parentesco com os Trastâmaras (1994c, 1994d)¹¹. Neste ambiente de violenta luta pelo prestígio, não admira que uma das mais predilectas ocupações dos nobres fosse a de criticarem os que pretendiam ser de grandes famílias sem terem direito a isso, ou de não saberem comportar-se com a dignidade que a categoria ambicionada lhes exigia. Daí a importância das cantigas de escárnio e de mal dizer¹².

¹⁰ Vejam-se algumas indicações em J. Mattoso, 1985c, I, pp. 229-241; G. Videira Lopes, 1994, pp. 275-282.

¹¹ Veja-se também a origem da lenda de Egas Moniz, auxiliar de Afonso Henriques, criada pelo trovador João Soares Coelho para fazer esquecer a origem bastarda da sua linhagem (J. Mattoso, 1983b).

¹² Vejam-se alguns exemplos em G. Videira Lopes, 1994, pp. 146-254, 258-267.

Apesar de estas prerrogativas definirem claramente o estatuto da classe nobre, e de a terminologia corrente os distinguir bem classificando-os, desde o princípio do século XIII, pelo termo inequívoco de *fidalgos*¹³, não se encontram indícios suficientemente claros de terem servido de base para uma codificação e justificação teórica antes do século XV, ou melhor, até à promulgação das *Ordenações Afonsinas*¹⁴. Neste momento, o texto que serve de base aos compiladores da época de D. Duarte, é, significativamente, o título 21 da *Segunda Partida* de Afonso X, por eles traduzido à letra. Trata-se de uma explicação doutrinal das prerrogativas, mas também dos deveres dos *defensores*, identificados com os cavaleiros, segundo a repartição ideológica das «Três ordens». A dificuldade com que, como vimos, se implantou em Portugal o ideal da cavalaria, sublinha o carácter importado desta teoria. O que verdadeiramente exprimia os privilégios e o estatuto dos nobres era o nascimento, que o termo de «fidalgo» exprimia perfeitamente.

III

Definidas, assim, as questões relacionadas com as fontes do poder aristocrático, passemos agora ao problema das relações da nobreza com os outros agrupamentos sociais. Antes de mais com o clero, que sob alguns aspectos pertence à mesma classe.

A íntima relação da nobreza com as ordens monásticas, é um tema bastante conhecido, embora tenha sido tratado sobretudo no quadro temporal dos séculos XI e XII, que corresponde ao enorme sucesso alcançados pelas ordens de Cluny e de Cister. Os vínculos que a uniam aos monges traduzem-se em instituições peculiares, como o patronato adquirido pela fundação e dotação de mosteiros, o direito de serem enterrados nos mosteiros e de serem mencionados nos ofícios dos mortos, o hábito de os descendentes dos fundadores se reunirem periodicamente nos mosteiros, etc¹⁵. O prestígio alcançado por certas famílias graças a estes vínculos foi enorme. Assim se verificou no caso das famílias de Ribadouro, de Silva ou da Maia. Os laços devem ter-se apertado pelo facto de um certo número de membros da família patronal professarem nesses ou noutros mosteiros, e de por vezes ascenderem à categoria de abades (J. Mattoso, 1968a, pp. 60-98).

Com a criação de outras ordens monásticas e canónicas e a reformulação do monacato feminino, verificou-se o fenómeno de uma certa preferência de tipo clientelar por parte de outras categorias da nobreza para com as novas ordens. Os ricos-homens, pertencentes geralmente às famílias tradicionais do Norte, permaneceram mais afectos aos beneditinos e cistercienses; mas os cavaleiros de segunda e terceira categoria passaram a preferir os cónegos regrantes que adoptaram a regra de Santo Agostinho e os costumes de Santa Cruz de Coimbra a partir de 1131; as senhoras da nobreza média escolhiam frequentemente as comunidades de monjas beneditinas que fundaram mosteiros novos por meados do século XII; as de

¹³ J. Mattoso, 1985c, p.107.

¹⁴ É o que se deduz das indicações fornecidas por A. H. de Oliveira Marques, 1987, pp. 236 e segs. O texto fundamental das *Ordenações* é o título 63 do livro I. Sobres as suas origens, ver J. Mattoso, 1985c, pp. 122-124.

¹⁵ Estas práticas verificam-se sobretudo, como se sabe, na ordem de Cluny. Cister caracteriza-se justamente por ter pretendido rever algumas delas, nomeadamente o patronato secular.

categorias superiores e de famílias aparentadas com nobres da corte procuravam muitas vezes mosteiros cistercienses fundados no fim do século XII e princípios do seguinte, onde também se recolheram algumas princesas de sangue real¹⁶. De qualquer maneira, um certo apego das famílias nobres tradicionais a formas ritualizadas da religião sustentou a sua proximidade das ordens monásticas tradicionais, que viviam em meio rural e eram sensíveis à ordem sacral do mundo; pensavam assim garantirem melhor a benevolência dos poderes sagrados que regiam a vida dos homens e da natureza. Talvez fosse essa uma das razões, mais, decerto, do que o interesse material, que manteve o vínculo dos patronos com os respectivos mosteiros, apesar de a sua multiplicação ao cabo de quatro ou cinco gerações ter feito deles um peso tal para os monges que por meados do século XIV começaram a fazer listas deles por categorias e a tentar reduzir as pensões que tinham de lhes pagar. É desta época que datam várias listas de patronos que constituem documentos preciosos para os genealogistas¹⁷ e que mostram como era persistente a consciência da relação dos nobres com a vida monástica. Isso mesmo se deduz, de resto, dos prólogos dos três livros de linhagens que chegaram até nós.

No século XIII, porém, as transformações económicas e políticas que fixaram os reis nas cidades, atraíram também os nobres e proporcionaram-lhes a convivência com os mendicantes, que praticavam uma pastoral de massas, dirigida aos pobres, aos trabalhadores e aos burgueses, mas que não desdenhou nunca os detentores do poder político e os nobres. Os nobres, imitando os reis, rainhas e princesas, procuraram entre eles os seus capelães, confessores, esmoleres e testamenteiros, fizeram-se enterrar nos seus conventos, deixaram-lhes muitos legados pios para sufrágios, criaram capelas familiares nas suas igrejas, adoptaram as devoções que eles propuseram, tentaram praticar as virtudes que eles exaltavam nos seus sermões. Como é evidente, a dependência mútua entre uns e outros era menor do que entre as velhas famílias tradicionais e os monges beneditinos e cistercienses. Curiosamente os patronos de mosteiros antigos, mesmo quando mostram a sua sensibilidade às novas formas da piedade, não esquecem facilmente o seu vínculo familiar com o mosteiro fundado pelos seus antepassados¹⁸. Não existem, porém investigações recentes sobre as relações entre nobres e mendicantes e outras ordens religiosas nos séculos XIII e XIV.

As relações entre a nobreza e o clero secular ainda estão menos estudadas. Pouco ou nada se sabe dos seus hipotéticos vínculos familiares com bispos e cônegos ou da frequência com que os nobres adoptavam a vida clerical. Há informações dispersas sobre casos desse género, mas de modo algum suficientes para fazer uma ideia dos casos predominantes, porque a maior parte das vezes os clérigos e cônegos não usam nomes de família, e os livros de linhagens só esporadicamente os referem. Esperemos que a já referida investigação de José Augusto Pizarro forneça algum material para esclarecer este ponto. Como hipótese prévia a confirmar em estudos futuros, admitimos que os vínculos entre a nobreza e o clero episcopal

¹⁶ Ver J. Mattoso 1981b; Rui Cunha Martins, 1992, acerca do mosteiro beneditino de Semide; M. H. Coelho e R. Cunha Martins, 1993, para os mosteiros cistercienses femininos.

¹⁷ L. de M. Vaz de São Payo, 1987; J. A. Pizarro, 1995

¹⁸ Assim, por exemplo, Mor Mendes de Vasconcelos manda-se enterrar no mosteiro de Rendufe, entre seus marido e filho; institui aí uma capela com o seu capelão para os sufrágios familiares; mas os seus testamenteiros são dois frades de Guimarães, um franciscano e outro dominicano (1396): J. Mattoso, 1969c, pp. 259-264.

e canonical se tenham fortalecido à medida que o poder régio passou a utilizar mais frequentemente os clérigos para fins políticos e cargos curiais, o que parece acontecer sobretudo a partir do reinado de D. Dinis (1279-1325). O peso social que eles, por isso mesmo, adquirem passa a constituir um atractivo para a nobreza, como meio de ascender a lugares mais altos na hierarquia social.

O problema inverso, ou seja, o da atitude normal do clero para com a nobreza, só se conhece suficientemente para os séculos XI e XII, em que está suficientemente estudado o apoio e a consideração que os monges têm pelos nobres, em virtude de conferirem um valor sagrado à ordem social —o que lhes faz atribuir ao maligno qualquer espécie de subversão da ordem estabelecida—, apesar de os nobres serem também os responsáveis por muitos roubos e destruições de igrejas e mosteiros. Mas para se defenderem deles contam, até ao fim do século XII, com a eficácia das maldições rituais, e depois com as excomunhões canónicas e com a eficácia da justiça régia¹⁹. Pela mesma época, o contexto dos ideais da reforma gregoriana tinha conseguido impor uma certa independência do clero para com os leigos e consequentemente o respeito mútuo²⁰. Sabemos menos o que se passava nos séculos XIII e XIV. Assim, por exemplo, existem críticas dos pregadores, nomeadamente dos mendicantes, ao comportamento e aos ideais dos cavaleiros? Ou aos critérios usados pelos patronos de igrejas para recrutarem os respectivos clérigos quando os apresentavam aos bispos? Ou aos seus costumes em matéria de legados pios? Ou ao seu gosto pelo luxo, a ostentação e o esbanjamento? Eis o que ninguém averiguou até aqui, mas que talvez se pudesse saber analisando os sermões ainda existentes.

Como é evidente as relações da nobreza com as ordens militares são determinadas por condições diferentes. Não sabe bem até que ponto constituem um sector da Igreja ou da nobreza. A autoridade que o abade cisterciense de Morimond exercia sobre a ordem de Avis, e o de Alcobaça sobre a ordem de Cristo²¹ garantia o exercício da autoridade eclesiástica. As de Santiago e do Hospital dependiam de estruturas internacionais que provavelmente deixavam os freires portugueses bastante livres, contanto que observassem a disciplina regular. Mas a partir do reinado de D. Dinis a influência do rei sobre as ordens militares foi cada vez maior. Começaram então a tornar-se, de certa maneira, um apêndice da corte, na medida em que serviam de complemento às forças militares do monarca e permitiam recompensar vassallos fiéis com comendas e cargos que dependiam da nomeação ou da apresentação régia. Mas este problema está ainda mal estudado em Portugal.

O vínculo das ordens militares com a nobreza resulta muito concretamente de o seu recrutamento se fazer sobretudo, ou pelo menos em grande parte, a partir dos seus membros. Neste sentido, vieram desempenhar um papel análogo ao que exerciam nos séculos IX e X os séquitos do rei e dos magnates e nos séculos XI e XII as cortes régias e senhoriais, ao acolherem no seu seio os filhos segundos e os nobres sem fortuna. De facto conhecemos a origem aristocrática, embora geralmente não da primeira nobreza, de um número considerável de

¹⁹ Para a atitude tradicional dos monges, veja-se J. Mattoso, 1968a, pp. 344-360; 1984b. Para o recurso à justiça régia, ver 1979a; 1985c, II, pp. 155-158.

²⁰ Veja-se, por exemplo, J. Mattoso, 1981b.

²¹ M. Cocheril, 1960, pp. 373-380.

cavaleiros de várias ordens, e sabemos também que os nobres eram os seus principais benfeitores a seguir ao rei²². Este facto tem, de resto, uma certa importância para a difusão do ideal da cavalaria no seio da nobreza (J. Mattoso, 1985c, I, pp. 235-238). O vínculo das ordens militares com a nobreza permaneceu, como se sabe, durante os séculos seguintes.

Tudo isto vem reforçar a ideia de que o clero e a nobreza pertenciam, na prática, à mesma classe social, apesar de desempenharem funções distintas na sociedade e de em muitas coisas actuarem como grupos nitidamente diferenciados. Ao dizer isto, estamos, é claro, a secundarizar o facto de o clero ser também recrutado, talvez até maioritariamente, nas classes inferiores e de muitos dos seus membros, nomeadamente os párocos da maioria das igrejas, os capelães das capelas e muitos mendicantes representarem uma espécie de proletariado clerical próximo da burguesia ou da vilania campesina.

Passemos às relações da nobreza com a burguesia dos concelhos e a gente não-nobre das cidades. Queria começar por lembrar que o papel desempenhado durante os séculos XI e XII pelos cavaleiros-vilãos na formação de comunidades concelhias autónomas, com uma actuação fundamental na guerra endémica das fronteiras, sobretudo nas regiões próximas da Meseta. Sabe-se também que pelo menos um certo número de cavaleiros-vilãos de Coimbra teve um lugar importante nos exércitos de Afonso Henriques e de Sancho I. Estes dois factos explicam, por um lado, uma certa osmose social entre as duas categorias, e, por outro lado, a lentidão do processo que viria a tornar a cavalaria como uma categoria da nobreza, embora inferior. A partir do princípio do século XIII, porém, a nobreza fecha-se sobre si e os sinais de distinção para com a gente dos concelhos tornam-se patentes. Um dos mais evidentes é o facto de os nobres não desempenharem nunca, durante a época de que trato, nenhuma espécie de cargo municipal²³. Este princípio só viria a alterar-se no século XV. Não admira, portanto, que os nobres considerem desprestigiante o casamento com mulheres vilãs ou que desprezem o comportamento dos cavaleiros vilãos no combate, e que, no século XIV, obtenham o apoio do rei para proibir os outros grupos sociais de usarem as vestes que só eles podem trazer²⁴. Mas gostam de ter os seus paços nas cidades, sobretudo naquelas que o rei mais frequenta, e não desprezam as actividades económicas lucrativas, como a criação de rebanhos, a produção de vinho e cereais, a posse de tendas nos mercados, o aluguer das casas.

IV

Dada a acumulação de poder que caracteriza a classe nobre, não admira que as suas relações com o poder político tenham uma relevância histórica muito especial. Como seria de esperar, estas relações têm duas faces contraditórias: por um lado, o rei, no regime de monarquia feudal, como foi o de Portugal até ao fim da Idade Média, começa por se incluir no conjunto da nobreza, como *primus inter pares*; ou seja, no ponto de partida, a sua autoridade não se distingue claramente da dos nobres a não ser pelo sua extensão; ele faz parte, portanto, da

²² J. Mattoso, 1982c, pp. 227-239. Veja-se também a tese de B. de Vasconcelos e Sousa, 1995, que mostra a relação dos Pimentais com os Hospitalários, e a de L. Krus, 1994a, que sublinha a relação dos Pereiras com a mesma ordem.

²³ J. Mattoso, 1981c; 1982c, pp. 171-192; 1985c, pp. 113-125, 229-241; cf. L. Krus, 1994a, *passim*.

²⁴ A. H. de Oliveira Marques, 1956.

classe nobre, é sustentado pela mesma ideologia e obtém da nobreza o principal apoio da sua supremacia política. Todavia, o seu poder só pode crescer à custa do da nobreza, ou seja na medida em que vai reservando para si os poderes que constituem as suas prerrogativas e que resultam da apropriação e da transmissão hereditária de poderes públicos. Daí que as relações entre a nobreza e o rei sejam, por um lado, de constante apoio mútuo, e por outro de persistente rivalidade. Como se sabe, a contradição virá a superar-se por etapas à medida que o rei vai sujeitando a nobreza à sua autoridade.

O aspecto de apoio mútuo revela-se particularmente nas instituições feudo-vassálicas, em que o rei se situa no centro do sistema, apesar de não se poder falar em Portugal do célebre esquema da «pirâmide feudal». De facto o rei procura atrair a si um grupo limitada de nobres, concretamente os mais poderosos, utilizando, para isso, os laços da vassalidade (J. Mattoso, 1985c, II, pp. 132-149). Nunca pretendeu envolver toda a classe nobre e sempre desfavoreceu, desde Afonso III, a subenfeudação das funções delegadas, como por exemplo a que resultava da homenagem dos alcaides dos castelos aos ricos-homens governadores de terras (*ibid.* II, pp. 123-125, 139). Além disso, durante a primeira dinastia, nunca contestou o princípio da legitimidade da jurisdição senhorial sobre as terras dos nobres, ou seja nunca pôs em causa o princípio do poder senhorial, apesar de ter lutado energicamente, nos reinados de Afonso II, Afonso III, D. Dinis e Afonso IV para impedir a sua extensão à custa das terras da coroa (*ibid.* II, pp. 143-149). O papel da nobreza na sociedade era expressamente reconhecido por D. Dinis numa lei de 1291, que pressupunha o conhecimento da já citada lei 21 da *Segunda Partida* (*Ibid.* p. 147). A íntima ligação dos nobres com a monarquia foi também sublinhada no discurso atribuído ao rei Afonso IV na batalha do Salado, pelo refundidor do *Livro de linhagens do Conde D. Pedro*, que escrevia c. de 1380.

Estes factos não excluem a rivalidade. Pode-se detectar logo no século XII, época em que se situam certas narrativas de crítica à actuação de Afonso Henriques para com várias linhagens do Norte, nomeadamente os Sousas e Braganções, relatos esses que a tradição linhagística guardou cuidadosamente, apesar do favor de que os Sousas sempre gozaram na corte régia ao longo dos séculos XII a XIV (J. Mattoso, 1992). Mas estes factos eram, por assim dizer, episódicos. Afonso Henriques e Sancho I recompensaram largamente os senhores que com eles colaboraram na corte e na Reconquista. O panorama alterou-se substancialmente no reinado de Afonso II (1211-1223), que iniciou uma política surpreendentemente precoce de afirmação do poder público da monarquia, e que pretendeu impedir a sonegação dos direitos régios por parte de todos os senhores, fossem eles da alta ou da pequena nobreza, do clero ou das ordens militares. Apoiou-se, para isso, num grupo coeso de nobres fiéis e num conjunto de juristas que lançaram as bases da burocracia da cúria. Teve que combater pelas armas no seu reino e pela argumentação jurídica na cúria romana, embora nem sempre com todo o êxito. O seu sucessor Sancho II (1223-1248), pelo contrário, incoerente e sem autoridade, permitiu a proliferação desenfreada dos poderes senhoriais até ao ponto de se ter instalado uma situação de anarquia que ameaçava a própria Igreja. Os bispos obtiveram, por isso, a sua destituição e a nomeação de seu irmão Afonso III como «curador e defensor do reino» pelo papa Inocêncio IV (1245). Tendo até então vivido em França como conde de Bolonha, conhecia os progressos da centralização monárquica postos em prática por Luis IX e pelo Imperador Frederico II. Teve de se impôr depois de uma guerra civil (1245-1248), mas as oposições

desapareceram com a morte do irmão, sucedendo então no trono sem dificuldade de maior. Deve-se-lhe uma obra de reorganização completa da administração régia, nomeadamente no âmbito da política fiscal e judicial, e ao mesmo tempo uma hábil captação e sujeição tanto da nobreza como do clero. A reorganização da corte concentrou nela uma nobreza cortesã «civilizada» e que desprezava a aristocracia provinciana. A decadência biológica das antigas linhagens, privadas de sucessão masculina, facilitou-lhe a tarefa. Deixou a seu filho Dinis um trono solidamente estabelecido tanto do ponto de vista financeiro como político. D. Dinis (1279-1325) completou a obra aperfeiçoando a justiça e tentando recuperar direitos senhoriais sonegados pelos nobres, através de repetidas inquirições. Fê-lo com tanto vigor que suscitou uma guerra civil que ocupou os últimos cinco anos do seu reinado (1319-1324) e que terminou com não poucas cedências da sua parte. A revolta da nobreza senhorial foi dirigida pelo próprio herdeiro do trono, Afonso IV (1325-1357). A partir daqui os problemas estão menos estudados. Aparentemente o corpo administrativo já constituído na corte era suficientemente sólido para manter a política de centralização. De facto o rei continuou a fazer inquirições e conseguiu apropriar-se da jurisdição civil de vários senhorios eclesiásticos e reduzir a jurisdição de outros. É possível, porém, que adoptasse uma política conciliadora para com a nobreza. Seja como for não se conhecem outras revoltas senhoriais até 1383²⁵.

V

Vejamos, em quarto lugar, as questões respeitantes à estrutura interna da nobreza. Só de passagem me ocuparei aqui da configuração dos seus estratos, como se fossem categorias suficientemente claras e distintas —os ricos-homens, os infanções e os cavaleiros— teoria normalmente adoptada pelos historiadores, iludidos, a meu ver, pela terminologia usada em alguns textos da época. De facto creio ter demonstrado que os ricos-homens são propriamente os governadores de terras que, por isso, prestavam vassalagem ao rei; os infanções correspondem aos fidalgos, isto é, são todos aqueles que têm direito, por nascimento, a exercer os privilégios da nobreza; e os cavaleiros são propriamente aqueles que praticam a profissão das armas. Há, portanto, infanções que são cavaleiros; e, segundo a já citada lei de Afonso X, a cavalaria coincidiria com a nobreza, mesmo a de mais alta categoria (cf. J. Mattoso, 1985c, I, pp. 131-135). Esta imprecisão terminológica leva-me a preferir a noção de uma nobreza constituída por grupos sem fronteiras claramente definidas, numa graduação contínua, como a que se repartiria em «alta», «média» e «baixa», com variados grupos intermediários. Sendo assim, mais importante do que definir os contornos dessas categorias parece ser averiguar de que maneira se pode subir na escala da nobreza, como se pode perpetuar o estatuto alcançado ou por que razão se perde uma supremacia social anteriormente adquirida. É aí que intervêm factores como a ligação com o rei e com a corte, o apoio de poderes sagrados,

²⁵ Ver uma exposição detalhada destes acontecimentos do ponto de vista da história política em J. Mattoso, 1994; do ponto de vista institucional em 1985c; para a guerra civil de 1319-1324, Id., 1982a; para as mutações efectuadas por Afonso III, ver L. Ventura, 1992 e as suas sínteses do mesmo problema em 1996a, 1996b, 1996c; para a situação depois de 1325, ver A. H. de Oliveira Marques, 1987 e M. H. Coelho, 1989.

o parentesco, a vassalagem, a implantação regional, os sistemas sucessórios, os processos de aquisição do poder simbólico.

Já me referi anteriormente ao primeiro, ao segundo e ao último destes pontos. Veremos agora os restantes. Antes de mais, o parentesco. A exploração das genealogias permitirá, através da detecção dos fios condutores dos indícios prestigiantes, averiguar de que maneira ele favorece ou prejudica a ascensão social. O problema decisivo situa-se no cruzamento do critério da linhagem com o da aliança; ou seja, em verificar quando se consegue reforçar o valor do património material e simbólico herdado dos antepassados por meio do casamento com uma mulher que garanta o apoio de outra linhagem tão prestigiada e poderosa quanto possível. Daí a importância das estratégias matrimoniais. Em 1985 (I, pp. 211-216) creio ter mostrado que os casamentos se fazem normalmente dentro de seis círculos constituídos, em primeiro lugar pelas linhagens que frequentam a corte, em segundo lugar por aquelas que representam as famílias tradicionais dos ricos-homens mais antigos, e depois por quatro grupos regionais. Este princípio irá em breve ter uma confirmação mais rigorosa na tese de doutoramento em preparação de J. A. Pizarro²⁶.

Este facto mostra que não era fácil conseguir casamento com uma mulher de nível superior. Um estudo mais detalhado poderia talvez determinar se se verificou também em Portugal o mesmo fenómeno do que, por exemplo, na Catalunha, em que o matrimónio de um cavaleiro com uma filha do seu senhor servia para apertar os laços de vassalagem. Espero que o citado estudo de J. A. Pizarro, ao detectar laços de dependência que até aqui eram pouco claros, pois se conhecia mal tudo aquilo que dizia respeito aos vassallos de senhores, permita averiguar se este costume existiu também em Portugal. De qualquer maneira também se deram casos de alianças de nobres de segunda categoria com herdeiras altamente colocadas; foi isso o que garantiu a algumas linhagens uma efectiva ascensão social, mesmo quando o casamento se sucedia ao rapto²⁷. As transformações nobiliárquicas que se deram com a subida ao trono de Afonso III criaram um ambiente em que este processo se verificou mais frequentemente²⁸.

A mulher é, portanto, o principal elemento dinamizador das relações sociais, como observou Lévi-Strauss. Por isso é tão importante estudar o seu papel. Neste ponto é difícil fazer síntese ou resumir o que os meus colegas têm investigado. Mais vale remeter para uma excelente interpretação sociológica feita por A. Resende de Oliveira em 1986 a partir das cantigas trovadorescas, para a já citada tese de doutoramento de Leontina Ventura, defendida em 1992 (pp. 196-213, 227-240), para um estudo que esta mesma autora realizou em 1987 com M. H. Coelho sobre o caso excepcional de D. Vataça, uma poderosa senhora de origem bizantina que se casou em Portugal, e finalmente para uma análise do papel das mulheres visto através dos livros de linhagens, da autoria de Isabel Sabido Ferreira (1995).

²⁶ Esta questão confere especial importância aos estudos sobre a implantação regional da nobreza portuguesa. Sobre esta questão existe já uma abundante bibliografia, que registei em artigo a publicar proximamente na *Revista de História das Ideias* de Coimbra.

²⁷ Foi o que sucedeu com os de Briteiros por meados do século XIII: L. Ventura e A. Resende de Oliveira, 1995; J. C. Miranda, 1996.

²⁸ Veja-se sobretudo L. Ventura, 1992, pp. 196-240.

Quanto ao problema das práticas sucessórias, as questões são mais complexas. Foi uma questão que me interessou desde há muito. Em estudos que datam de há uns vinte anos, parti do princípio de que a fragmentação da família larga e o abandono (relativo) do cognatismo se fez, entre os nobres, por intermédio de adopção da sucessão unilinear masculina, e que este modelo era geralmente adoptado na constituição das linhagens e na transmissão do nome e das honras que formavam o núcleo patrimonial da família. Estes fenómenos explicariam, entre outros efeitos, a inferiorização dos filhos segundos na herança, a sua disponibilidade para a vassalagem e o serviço armado (J. Mattoso, 1974, 1979b, 1980a), assim como a disponibilidade das jovens solteiras que alimentaram o movimento do monacato feminino típico de meados do século XII (1981b). A inferiorização dos filhos segundos e dos colaterais deles descendentes ter-se-ia prolongado até ao fim do século XIV. Por ocasião da crise de 1383-1385, teria alimentada a rivalidade entre estes e os chefes de linhagens. Expulsos estes do país devido ao seu apoio ao rei de Castela, os filhos segundos e colaterais teriam formado a principal base social de apoio do Mestre de Avis (1985b). Aplicava assim em Portugal o conhecido modelo que Duby criou para a compreensão do papel dos *juvenes* na França durante o século XII. Continuo convencido que houve de facto transmissão do poder e do nome em linhas agnáticas e consequentemente exclusão de filhos segundos, pelo menos num número considerável de linhagens, e que foi isso que garantiu a ascensão de algumas delas nos séculos XI e XII. A síntese de Isabel Beceiro sobre a nobreza castelhana parece confirmar esta interpretação²⁹.

Devo confessar que tenho hoje menos certezas de que tal prática se tivesse generalizado ou mesmo tornado maioritária durante os séculos XIII e XIV. J. A. Pizarro, na já várias vezes citada tese de doutoramento em preparação, tem encontrado não poucos actos de partilhas que documentam, sem dúvida alguma, a prática da igualdade dos herdeiros legítimos na sucessão, em conformidade, de resto com o que se estabelece numa lei atribuída a Afonso III e registada nas *Ordenações Afonsinas* (livro IV, tít. 107). Os morgadios, que regulam a sucessão de determinados bens numa linha única (embora não necessariamente masculina nem necessariamente agnática) serviriam justamente para legitimar uma prática excepcional, de facto consagrada pelo Direito a partir do princípio do século XIV³⁰.

O princípio da partilha igualitária, todavia, torna difícil a compreensão das regras que presidiam à transmissão do nome e das tradições familiares. Em quase todas as famílias se encontram ramos principais e ramos colaterais, o que, aparentemente, confirma a partilha, mas não necessariamente igualitária. O que distinguia, então a formação do ramo principal e dos secundários? Estratégias variáveis ou preceitos determinados que os nobres habitualmente seguiam? Eis uma questão a que até hoje ninguém conseguiu responder. É possível que a nobreza portuguesa adoptasse práticas sucessórias variadas. A aparente predominância da partilha igualitária é talvez uma das razões da sua efectiva debilidade. Este costume impediu a constituição de linhagens capazes de manterem a proeminência social e económica durante mais do que duas ou três gerações.

²⁹ I. Beceiro e R. Córdoba, 1990, pp. 47-107. Ver, todavia, a posição mais matizada de Rafel Sánchez Saus, 1989.

³⁰ Sobre os morgadios, ver o excelente trabalho de M. de L. Rosa, 1995.

Outra questão fundamental para compreender a estrutura interna da nobreza, é o problema das instituições feudo-vassálicas. A questão era prejudicada até aos anos 70 pelo facto de os historiadores portugueses negarem a existência do feudalismo ou por o considerarem apenas num quadro conceptual marxista. Creio ter mostrado não só a vigência, mas também a importância da mentalidade e das instituições feudo-vassálicas particularmente como vínculo de solidariedade e como sistema hierarquizador no seio da classe nobre. Trata-se, todavia de um sistema relativamente débil porque os rituais da homenagem são pouco visíveis, porque havia relativamente poucos senhores capazes de sustentarem um número considerável de vassallos, porque provavelmente os costumes misturavam os vínculos vassálicos com relações de parentesco, porque a vassalagem, sendo predominantemente doméstica, relegava o dependente para uma posição de inferioridade, e finalmente porque o vínculo parece ser normalmente precário³¹.

VI

Resta-me falar dos problemas culturais. É um tema que tenho estudado pouco, a não ser na vertente da religiosidade nobre, e esta, ainda assim, de forma pouco sistemática. Já atrás me referi à predominância das concepções sacrais do mundo que a íntima relação com os monges e a normal permanência em meio rural implicava (J. Mattoso, 1985c, I, pp. 203-209; 1984b). As ocupações guerreiras completam o quadro. Estas são alimentadas pelas canções de gesta de origem castelhana (*Id.*, 1988a), mais tarde pelos romances de cavalaria, que são precocemente traduzidos para português³². A sua difusão, todavia faz-se juntamente com a da cultura cortesã, que tem como componente essencial a poesia trovadoresca. Embora esta tivesse sido inicialmente cultivada nas cortes senhoriais do Norte, veio a desenvolver-se nas cortes de Afonso o X e de Afonso III e de D. Dinis, o que contribuiu para fazer da corte régia o modelo de produção cultural que todos os nobres procuravam imitar³³. Aquilo que permanece como exclusivamente próprio da nobreza são as lendas e tradições familiares, de que os livros de linhagens nos deixaram preciosos testemunhos. Os estudos de L. Krus, já citados, esclarecem este tema nas suas várias vertentes. Ao culto das tradições testemunhado pela transmissão de narrativas familiares corresponde um pouco mais tarde o culto da memória familiar ritualizada nos túmulos, na heráldica, nas capelas funerárias e nas capelas familiares. Alguns dos seus aspectos foram estudados por M. de L. Rosa juntamente com a instituição do morgadio (1995). Outros elementos para este mesmo tema podem-se deduzir de

³¹ J. Mattoso, 1984a; 1985a; 1985c, I, pp. 216-229; II, pp. 135-143; 1986; L. Ventura, 1992, pp. 170-176. Vejam-se também os trabalhos de A. Resende de Oliveira, 1987, 1989, 1995, nos quais mostra a importância das cortes senhoriais para a eclosão da poesia trovadoresca. O *dossier* de casos concretos será em breve substancialmente acrescentado por J. A. Pizarro.

³² Sobre a tradução portuguesa da *Demanda do Graal* ver Ivo Castro, 1984 e a tese de doutoramento infelizmente inédita de J. C. Miranda, 1993.

³³ Do ponto de vista histórico os trabalhos mais importantes são os de A. Resende de Oliveira indicados na Bibliografia e cujas principais conclusões, para o período inicial, ele apresentou em 1995. Vejam-se também, do ponto de vista da história da literatura, G. Tavani, 1988a, 1988b; sobre a poesia satírica, G. Videira Lopes, 1994; como exemplo de análise de determinados autores, ver L. Mongelli, M. do A. Maleval e Yara Vieira (1995).

uma análise das inscrições epigráficas de que possuímos já, há pouco tempo, um excelente e completíssimo levantamento feito por Mário Barroca³⁴.

* * *

Como se vê a historiografia portuguesa sobre a nobreza medieval tornou-se em pouco tempo rica, completa e de excelente qualidade científica. Apresentaram-se teses interpretativas sobre os problemas essenciais, algumas delas confirmadas por análises complementares, outras que até ao momento parecem coerentes com os resultados adquiridos, mas que não foram ainda confirmadas. Sobre alguns problemas de segunda linha, embora igualmente importantes para uma visão concreta do comportamento nobiliárquico, procedeu-se a importantes investigações que permitem ter ideias bastante seguras. Nem todos, porém, estão suficientemente esclarecidos. As práticas sucessórias são um deles. De uma maneira geral a época anterior ao fim do século XIV conhece-se melhor do que a deste período. Uma das questões em suspenso relativamente a este é ainda a das relações da nobreza com o poder político. Outra é a das transformações estruturais que explicam o seu comportamento na crise de 1383-1385. Finalmente seriam de desejar estudos de carácter comparativo com a nobreza peninsular. Infelizmente, que eu saiba, não existem para Castela, Aragão e Navarra fontes tão abundantes e adequadas com as que se encontram em Portugal. Talvez por isso os estudos sobre o resto da nobreza peninsular sejam menos abundantes e esclarecedores do que em Portugal. Espero que este congresso seja um contributo decisivo para compreender melhor as semelhanças e as diferenças entre as várias nobrezas das diferentes nações ibéricas.

BIBLIOGRAFIA

- ABRANTES, Marquês de (1983), *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- ANDRADE, Amélia —ver KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia e MATTOSO, José (1986).
- ANTUNES, João —ver DAVID, Henrique; BARROS, Amândio e ANTUNES, João (1987).
- BARRIOS GARCIA, Angel (1983-1984), *Estructuras agrarias y de poder en Castilla. El ejemplo de Ávila (1085-1320)*, 2 vols., Salamanca, Universidad.
- BARROCA, Mário (1987), *Necrópoles e sepulturas medievais de Entre-Douro-e-Minho. Séculos V a XV*, Porto, Faculdade de Letras (tese de mestrado, policopiada).
- Id. (1989), «Em torno da residência senhorial fortificada. Quatro torres medievais na região de Amares», in *Revista de História* (Porto), 9, pp. 9-61.
- Id. (1995), *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*, 4 vols., Porto, Faculdade de Letras (tese de doutoramento policopiada).

³⁴ M. Barroca, 1995. Para a heráldica ver o levantamento feito pelo Marquês de Abrantes, 1983, onde se recolhe abundante material, que todavia carece ainda de um estudo do ponto de vista das concepções simbólicas.

- BARROS, Amândio –ver DAVID, Henrique; BARROS, Amândio e ANTUNES, João (1987).
- BECEIRO PITA, Isabel e CORDOBA DE LA LLAVE, Ricardo (1990), *Parentesco, poder y mentalidad. La nobleza castellana. Siglos XII-XV*, Madrid, C. S. I. C.
- BEIRANTE, Ângela (1990), *Confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, 1990.
- Id. (1995), *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação C. Gulbenkian –J.N.I.C.T., 1995.
- BELTRÁN, Vicente e BREA, Mercedes (dir.) (1996), *Lírica profana galego-portuguesa. Corpus completo das cantigas medievais, con estudio biográfico, análise retórica e bibliografía específica*, Santiago de Compostela, Centro de Investigacións Lingüísticas e Literarias Ramón Piñeiro.
- BETTENCOURT, Olga –ver KRUS, Luís; BETTENCOURT, Olga e MATTOSO, José (1982).
- BREA, Mercedes –ver BELTRÁN, Vicente e BREA, Mercedes (1996).
- CASTRO, Ivo (1984), *Livro de José de Arimateia*, Lisboa, Faculdade de Letras (tese de doutoramento policopiada).
- CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS (1982), *Cortes portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Lisboa, I.N.I.C.
- Id. (1986), *Cortes portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, I.N.I.C.
- Id. (1990-1993), *Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando (1367-1383)*, 2 vols., Lisboa, I.N.I.C.
- COCHERIL, Maur, «La juridiction de Morimond sur les Ordres militaires de la Péninsule Ibérique», in *Studia monastica*, 2 (1960), pp. 371-386.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1983), *O Baixo Mondego nos fins da Idade Média*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras.
- Id. (1988), «O poder e a sociedade ao tempo de Afonso IV», in *Revista de História* (Porto), 8, pp. 35-51.
- Id. (1989), «Entre poderes. Análise de alguns casos na centúria de quatrocentos», in *Revista da Faculdade de Letras* (Porto), 2ª. série, 6, pp. 103-135.
- Id. (1990), «A terra e os homens da Nóbrega no século XIII», in Id., *Homens, espaços e poderes. Séculos XI-XVI*, vol. I, Lisboa, Horizonte, pp. 170-198.
- Id. (1993), «As confrarias medievais portuguesas. Espaços de solidariedade na vida e na morte» in *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa medieval*, XIX Semana de Estudios Medievales, Estella, 1992, Pamplona, Gobierno de Navarra.
- Id. (1995), «O peso dos privilegiados em Portugal», in *El tratado de Tordesillas y su época. Congreso internacional de Historia*, Junta de Castilla y León, pp. 291-314.
- Id. e VENTURA, Leontina (1987a), «Vataça. Uma dona na vida e na morte», in *Actas das II Jornadas luso-espanholas de história medieval*, vol. I, Porto, INIC, pp. 159-194.
- Id. e Id. (1987b), «Os bens de Vataça. Visibilidade de uma existência», in *Revista de história das ideias*, 9, pp. 33-77.
- Id. e MARTINS, Rui Cunha (1993), «O monaquismo feminino cisterciense e a nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)», in *Theologica*, 2ª série, 28, pp. 481-506.
- COSTA, Avelino de J. da (1981), «Inventário dos bens e obituário de Santa Maria da Alcáçova de Santarém», in *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 36, pp. 1-30.
- DAVID, Henrique (1986), «Os portugueses nos livros de 'repartimientos' da Andaluzia (século XIII)», in *Revista da Faculdade de Letras* (Porto), 2ª. série, 3, pp. 51-75.
- Id. (1989), «Os portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII», in *Actas das II Jornadas luso-espanholas de história medieval*, vol. III, Porto, I.N.I.C., pp. 1029-1042.
- Id., BARROS, Amândio e ANTUNES, João (1987), «A família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis», in *Revista da Faculdade de Letras* (Porto), 4, pp. 69-87.
- Id. e PIZARRO, José A. Sottomayor (1987), «Nobres portugueses em Leão e Castela (século XIII)», in *Revista de História* (Porto), 7, pp. 135-150.

- DURAND, Robert (1982), *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XIIe et XIIIe siècles*, Paris, Centre Culturel Portugais.
- FERNANDES, A. de Almeida (1971), *A honra de Gouveias e a sua estirpe (séculos XII-XV)*, Braga (separata de *Armas e troféus*).
- Id. (1976), *Acção dos Cistercienses de Tarouca. As granjas nos séculos XII e XIII*, Guimarães (separata da *Revista de Guimarães*, vol. 83).
- Id. (1978), *Guimarães, 24 de Junho de 1128. Nos 850 anos da batalha de S. Mamede*, Guimarães (Separata da *Revista de Guimarães*).
- Id. (1981), *A nobreza na época vimarano-portugalense*, Parte I, *Problemata*, Guimarães (separata da *Revista de Guimarães*).
- Id. (1990), *Homenagem de Lalim ao Conde D. Pedro. A história de Lalim*, Lamego, Câmara Municipal.
- FERREIRA, Isabel Sabido (1995), *No silêncio das palavras. Mulheres nos Livros de Linhagens*, Lisboa, Faculdade de Letras (tese de mestrado, policopiada).
- GAMA, Luís Filipe Maraques da (1997), *Dos Leais de Sintra e Colares aos da Região Oeste. Uma linhagem medieval inédita*, Óbidos, Câmara Municipal.
- GERBERT, Marie-Claude (1989), «Accès à la noblesse et renouvellement nobiliaire dans le royaume de Castille (de la Reconquête au XVe. siècle)», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, 26, pp. 359-388.
- GOMES, Rita Costa (1982), *A bastardia através das legitimações régias (1290-1385)*, relatório do seminário de Mestrado em História medieval da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (inédito).
- Id. (1995), *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel.
- GOMES, Saul António, (1995), *Introdução à história do castelo de Leiria*, Leiria, Câmara Municipal.
- GONÇALVES, Iria (1978) (Dir.), «O entre Cávado e Minho, cenário de expansão senhorial no século XIII», in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 4ª. série, 2, pp. 399-440.
- Id. (1993), «Alguns aspectos da visita régia no entre Cávado e Minho no século XIII», in *Estudos medievais*, 10, pp. 33-57.
- HOMEM, Armando L. de Carvalho (1990), *O Desembargo régio (1320-1433)*, Porto, I.N.I.C.
- Id. (1996), «A dinâmica dionisina», in *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)*, coord. por M. H. da Cruz Coelho e A. L. de Carvalho Homem (= *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III), Lisboa, Presença, pp. 144-163.
- KRUS, Luís (1985), «A morte das fadas. A lenda genealógica da Dama do Pé de Cabra», in *Ler História*, 6, pp. 3-34.
- (1994a), *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico (1280-1380)*, Lisboa, Fundação C. Gulbenkian -JNICT, 1994.
- Id. (1994b), «O rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sousas», in Id., *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia, 1994, pp. 59-99.
- Id. (1994c), «O discurso sobre o passado na legitimação do senhorialismo português dos finais do século XIII», *ibid.*, pp. 197-207.
- Id. (1994d), «As origens lendárias dos condes de Trastâmara», *ibid.*, pp. 209-218.
- Id.; BETTENCOURT, Olga e MATTOSO, José (1982), «As Inquirições de 1258 como fonte de história da nobreza. O julgado de Aguiar de Sousa», in *Revista de história económica e social*, n. 9, pp. 17-74.
- Id., ANDRADE, Amélia e MATTOSO, José (1986), «Paços de Ferreira na Idade Média. Uma sociedade e uma economia agrárias», in *Paços de Ferreira. Estudos monográficos*, Paços de Ferreira, Câmara Municipal, pp. 171-243.
- LOPES, Graça Videira (1994), *A sátira nos cancioneiros medievais galego-portugueses*, Lisboa, Estampa.
- MALEVAL, M. do A. Tavares -ver MANGELLI, Lânia, MALEVAL, M. do A. e VIEIRA, Yara (1995).

- MARQUES, A. H. de Oliveira (1956), «A Pragmática de 1340», in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Vega, 1980 (1ª ed., 1956).
- Id., (1987), «A nobreza», in Id., *Portugal na crise dos séculos XIV e XV* (= *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV), Lisboa, Presença, pp. 236-261.
- MARQUES, José (1988), *A arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Id. (1990), «D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais», in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História medieval*, vol. IV, Porto, I.N.I.C., pp. 1527-1566.
- MARTINS, Rui Cunha (1992), *Património, parentesco e poder. O mosteiro de Semide do século XII ao século XV*, Lisboa, Escher.
- Id. e COELHO, M. Helena –ver COELHO, M. Helena e MARTINS, R. C. (1993).
- MATTOSO, José (1968a), *Le monachisme ibérique et Cluny. Les abbayes du diocèse de Porto de l'an 1000 à 1200*, Louvain, Publications Universitaires.
- Id. (1968b), «A nobreza portugalense dos séculos IX a XI», in *A nobreza medieval portuguesa*, 2ª. ed., pp. 257-270.
- Id. (1969a), «As famílias condaís portuguesas dos séculos X e XI» *ibid.*, pp. 103-159.
- Id. (1969b), «A nobreza rural portuguesa nos séculos XI e XII», *ibid.*, pp. 161-253.
- Id. (1969c), «O mosteiro de Rendufe (1090-1570)», in *Religião e cultura na Idade Média portuguesa*, 2ª. ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1997.
- Id. (1974), «Sobre a estrutura da família nobre portugalense», in *A nobreza medieval portuguesa*, 2ª. ed., pp. 373-388.
- Id. (1975), «A nobreza de Entre-Douro-e-Minho na história medieval de Portugal», *ibid.*, pp. 289-313.
- Id. (1978a), «A região de Arganil: de fronteira a terra senhorial», *ibid.*, pp. 315-329.
- Id. (1978b), «A primeira tarde portuguesa», in *Portugal medieval*, 2ª. ed., pp. 11-35.
- Id. (1979a), «A crise de 1245», *ibid.*, pp. 57-75.
- Id. (1979b), «A família da Maia no século XIII», in *A nobreza medieval portuguesa*, 2ª. ed., pp. 331-342.
- Id. (1980a), «Cavaleiros andantes: a ficção e a realidade», *ibid.*, pp. 355-371.
- Id. (1980b), «Introdução ao estudo da nobreza medieval portuguesa», *ibid.*, pp. 13-34.
- Id. (1980c), *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, 2ª. ed., Lisboa, Estampa, 1987 (1ª. ed. 1980).
- Id. (1981a), «A nobreza medieval galaico-portuguesa. A identidade e a diferença», in *Portugal medieval*, 2ª. ed., pp. 171-197.
- Id. (1981b), «A nobreza medieval portuguesa e as correntes monásticas dos séculos XI e XII», *ibid.*, pp. 197-223.
- Id. (1981c), «Os nobres nas cidades portuguesas da Idade Média», *ibid.*, pp. 273-291.
- Id. (1982a), «A guerra civil de 1319-1324», *ibid.*, pp. 293-308.
- Id. (1982b), «A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal (séculos XIII-XIV)», *ibid.*, pp. 309-328.
- Id. (1982c), *Ricos-homens, infâncias e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, 2ª. ed., Lisboa, Guimarães ed., 1985 (1ª. ed. 1982).
- Id. (1983a), «Para a história do regime senhorial no século XIII», in *Portugal medieval*, 2ª. ed., pp. 135-148.
- Id. (1983b), «João Soares Coelho e a gesta de Egas Moniz», *ibid.*, pp. 409-435.
- Id. (1983c), *Portugal medieval. Novas interpretações*, 2ª. ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1992 (1ª. ed. 1983).
- Id. (1984a), «Sobre o problema do feudalismo em Portugal. Resposta a Robert Durand», *ibid.*, pp. 125-130.
- Id. (1984b), «Liturgia monástica e religião popular», *ibid.*, pp. 183-190.
- Id. (1985a), «O feudalismo português», *ibid.*, pp. 115-123.
- Id. (1985b), «A nobreza e a Revolução de 1383», *ibid.*, pp. 277-293.
- Id. (1985c), *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, 2 vols., 5ª. ed., Lisboa, Estampa, 1995 (1ª. ed. 1985).

- Id. (1986), «Feudalismo e concelhos. A propósito de uma nova interpretação», in *Fragmentos*, 2ª. ed., pp. 139-148.
- Id. (1987), *Fragmentos de uma composição medieval*, 2ª. ed., Lisboa, Estampa, 1993 (1ª. ed. 1987).
- Id. (1988a), «Sangue e família no 'Cantar dos Infantes de Lara'», in *Estudos e ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1988, pp. 207-216.
- Id. (1988b), «Barregão-barregã. Notas de semântica», in *Homenagem a Joseph M. Piel no seu 85º aniversário*, org. por D. Kremer, Tübingen, Max Niemeyer, pp. 367-376.
- Id. (1992), «As três faces de Afonso Henriques», in *Penélope*, nº. 8, pp. 25-42
- Id. (1993a), «Portugal no reino asturiano-leonês», in Id. *Antes de Portugal* (= vol. I da *História de Portugal* dir. por José Mattoso), Lisboa, Estampa.
- Id. (1993b), «Cavalaria», in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa* (org. e coord. de G. Lanciani e G. Tavani), Lisboa, Caminho.
- Id. (1994), «1096-1325», in Id., *A monarquia feudal* (= vol. II da *História de Portugal* dir. por José Mattoso), Lisboa, Estampa.
- MATTOSO, José (ed.) (1980), *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Lisboa, Academia das Ciências.
- MATTOSO, José, e PIEL, Joseph (ed.) (1980), *Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa, Academia das Ciências.
- MATTOSO, José; KRUS, Luís e ANDRADE, Amélia (1989), *O castelo e a feira. A terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*, Lisboa, Estampa, 1989.
- MATTOSO, José –ver KRUS, Luís; BETTENCOURT, Olga e MATTOSO, José (1982); KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia e MATTOSO, José (1986).
- MIRANDA, José C. R. (1993), *A Demanda do Santo Graal e o ciclo arturiano da Vulgata*, Porto, Faculdade de Letras (tese de doutoramento policopiada).
- Id. (1996), *Os trovadores e a região do Porto. Em torno do rapto de Elvira Anes da Maia*, Porto, (ed. do A.) (Separata da revista *O Tripeiro*).
- MONGELLI, Lênia M. de Medeiros; MALEVAL, M. do A. Tavares; VIEIRA, Yara Frateschi (1995), *Vozes do trovadorismo galego-português*, Cotia (S. Paulo, Brasil), Íbis.
- MONTEIRO, João Gouveia (1997), *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Coimbra, Faculdade de Letras.
- OLIVEIRA, António Resende de (1986), «A mulher e as origens da cultura trovadoresca no Ocidente peninsular», in *A mulher na sociedade portuguesa. Actas do Colóquio*, vol. II, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, pp. 21-34.
- Id. (1987), «A cultura trovadoresca no Ocidente peninsular: trovadores e jograis galegos», in *Biblos*, 63, pp. 1-22.
- Id. (1989), «A Galiza e a cultura trovadoresca peninsular», in *Revista de História das Ideias*, 11, pp. 691-751.
- Id. (1990), «Trovadores portugueses na corte de Afonso X», in *Actas das II Jornadas luso-espanholas de história medieval*, vol. IV, Porto, INIC, pp. 1335-1348.
- Id. (1994), *Depois do espectáculo trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos séculos XIII e XIV*, Lisboa, Colibri.
- Id. (1995), *Trovadores e xograres. Contexto histórico*, Vigo, Ed. Xerais de Galicia.
- Id. e VENTURA, L. –ver VENTURA, Leontina e OLIVEIRA, António Resende de (1995).
- PEREIRA, Isaias da Rosa (1993), «Martiriológico-obituário da Sé de Lamego», in *Theologica*, 2ª. série, 28, pp. 515-522.
- PEREZ DE TUDELA, María Isabel (1979), *Infanzones y caballeros. Su proyección en la esfera nobiliaria castellano-leonesa (siglos IX-XIII)*, Madrid, Universidad Complutense.



- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor (1990), «A nobreza do julgado de Braga nas inquirições do reinado de D. Dinis», in *IX centenário da dedicação do Sé de Braga. Actas*, vol. I, Braga, Univ. Católica, pp. 185-245.
- Id. (1995), *Os patronos do mosteiro de Grijó. Evolução e estrutura da família nobre. Séculos XI a XIV*, Ponte de Lima, Ed. Carvalhos de Basto.
- Id. –ver DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor.
- ROSA, Maria de Lurdes (1995), *O morgadio em Portugal. Séculos XIV e XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Estampa.
- SÁNCHEZ SAUS, Rafael (1989), *Caballeria y linaje en la Sevilla medieval. Estudio genealógico y social*, Sevilla, Diputación Provincial.
- SÃO PAYO, Luís de Mello Vaz de (1985-1986), «D. Nuno Soares, o que fez Grijó», in *Armas e troféus*, 5ª. série, 6, pp. 5-44.
- Id. (1986), *Origem dos portugueses de La Cerda*, Lisboa (separata de *Miscelania histórica de Portugal*, 5 (1966).
- Id., (1987), «Os naturais (séculos XIII e XIV)», in *Raizes e memórias*, 1, pp. 47-71.
- SILVA, José Custódio Vieira da (1995), *Paços medievais portugueses*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.
- SOUSA, Armindo de (1994), «1325-1480», in *A Monarquia feudal*, vol. II da *História de Portugal*, dir. por José Mattoso, Lisboa, Ed. Estampa.
- SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e (1995), *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (tese de doutoramento policopiada).
- TAVANI, Giuseppe (1988a), *Ensaio português*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Id. (1988b), *A poesia lírica galego-portuguesa*, Lisboa, ed. Comunicação.
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro (1983), «A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», in *Revista de história económica e social*, 12, pp. 45-89.
- TÁVORA, Luís Gonzaga de Lencastre e –ver ABRANTES, Marquês de.
- VENTURA, Leontina (1985), «O cavaleiro João Gondesendes. Sua trajectória político-social e económica», in *Revista de história económica e social*, 15, pp. 31-69.
- Id. (1986), «D. João Peres de Aboim. Da Terra da Nóbrega à corte de Afonso III», *ibid.*, 18, pp. 57-73.
- Id. (1992), *A nobreza da corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras (tese de doutoramento, policopiada).
- Id. (1996a), «A crise de meados do século XIII», in *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)*, coord. de M. H. da Cruz Coelho e A.L. Carvalho Homem (= *Nova História de Portugal*, dir. por J. Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III), Lisboa, Presença, pp. 104-123.
- Id. (1996b), «Afonso III e o desenvolvimento da autoridade régia», *ibid.*, pp. 123-144.
- Id. (1996c), «A nobreza. Da guerra à corte», *ibid.*, pp. 206-224.
- Id. e COELHO, M. H. –ver COELHO, M. H. e VENTURA, Leontina (1987a) e (1987b).
- Id. e FARIA, Ana Santiago (1990), *Livro Santo de Santa Cruz. Cartulário do século XII*, Coimbra, INIC.
- Id. e COELHO, Maria Helena –ver COELHO, Maria Helena e VENTURA, Leontina.
- Id. e OLIVEIRA, António Resende de (1995), «Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória social e política», in *Revista portuguesa de história*, 30, pp. 71-102.
- VIEIRA, Yara –ver MONGELLI, Lênia; MALEVAL, M. do A. e VIEIRA, Yara (1995).